



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 513/GA/GAI

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ano letivo 2020/2021

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização Avançada - Pós-Doutoramento em Ciências do Desporto

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 8 vagas
- 2ª Fase: 8 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 13 de julho a 31 de agosto de 2020
- 2ª Fase: 1 de outubro a 30 de novembro de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

- Podem candidatar-se ao ingresso no Curso de Especialização Avançada - Pós-Doutoramento em Ciências do Desporto:

a) Titulares do grau de Doutor.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Análise dos documentos de candidatura : (Ponderação 10/20).
 - 1.1-Análise do Curriculum Vitae (50%);
 - 1.2-Objetividade e clareza do projeto (30%);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

1.3-Carta de motivação (10%);

1.4-Cartas de recomendação (10%),

2. Exequibilidade do projeto e nível de financiamento assegurado, (Ponderação 10/20).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Cartas de recomendação no âmbito específico do estudo (OBRIGATÓRIO);

- Certidão do doutoramento (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Curriculum vitae (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

- Projeto de estudo a realizar e nível de financiamento associado (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 1250€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- José Pedro Leitão Ferreira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 9 de julho de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09